

EMENDAS ADITIVAS

Ao PROJETO DE LEI Nº 2.296/2023 de autoria do Poder Executivo que concede aos imóveis públicos que menciona ao Villa Nova Atlético Clube e dá outras providências.

O Vereador Anísio Clemente Filho, vem propor, na forma regimental, as seguintes Emendas Aditivas:

ART. 5º adiciona o inciso X, que passa a apresentar a seguinte redação:

ART. 5º - [...]

X – Manter a gratuidade em eventos esportivos para menores de 12 anos, acompanhado dos pais ou responsável legal conforme Lei Municipal 2.975 de 23 de março de 2023.

ART. 5º adiciona o inciso XI, que passa a apresentar a seguinte redação:

ART. 5º - [...]

XI – Preservar os nomes do "Estádio Municipal Castor Cifuentes" e do "Centro de Treinamento Municipal Anísio Clemente".

JUSTIFICATIVA:

A Emenda apresentada vem reforçar e garantir que durante a concessão temporária faça cumprir a Lei Municipal 2.975 de 23 de março de 2023, que garante acesso gratuito para menores de 12 (doze) anos, acompanhado dos pais ou responsável legal, em eventos esportivos em estádios e ginásios no município.

A emenda propõe também a preservação dos nomes dos imóveis como forma de preservar a identidade e a história do estádio e do centro de treinamento. Garantido que os nomes originais não sejam alterados, assegurando a continuidade das tradições esportivas e a memória associada aos estádios.

Anísio Clemente FK

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO